

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM – CPL/SECOM - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Ref. Concorrência N. 001/2016  
Processo n. 74020412/2016**

**SODET TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA** já qualificada no procedimento licitatório – **CONCORRÊNCIA** – realizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Superintendência Estadual de Comunicação Social, objetivando a contratação de serviços contínuos de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, vem, por seu representante, devidamente credenciado na presente concorrência, no prazo legal, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a classificação da empresa **E-BRAND** na Proposta de Preços, pelos motivos a seguir deduzidos.

## **I - DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO QUANTO ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS PELAS LICITANTES**

1 - O edital estabeleceu que o procedimento licitatório seria na modalidade de concorrência do tipo Técnica e Preço, visando a contratação dos serviços contínuos de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital.

Y

Fernando J. Império

2 – No item 4.1 do edital, fixou-se o valor global previsto para a execução dos serviços em R\$ 3.165.808,62 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), valor esse meramente estimativo, para um período de 12 meses.

Esse valor foi fixado tomando por base orçamento de referência constante no Anexo I (Projeto Básico) e tabela constante do item 4.5 do edital.

3 – Acresce dizer que o edital, em seu item 4.4, estabeleceu que: *“O valor dos serviços será orçado pela contratada com base na sua proposta de preços, observando-se, **rigorosamente, sua compatibilidade com os preços de mercado**”*. (grifamos).

Na referida Tabela constante do item 4.5 do edital, relacionou-se, de forma detalhada o produto/serviço, quantidade máxima em 12 meses, valor unitário em reais e valor total em reais.

O Projeto Básico, que compõe o edital como Anexo I, estabelece também de forma criteriosa os produtos e serviços, assim como o detalhamento dos seguintes requisitos: (i) Design; (ii) Apresentação; (iii) Planejamento Estratégico; (iv) Planejamento Tático; (v) Conteúdo; (vi) Peças Digitais; (vii) Redes Sociais; (viii) Monitoramento; (ix) Métricas e Avaliações.

Pela simples leitura das disposições do Projeto Básico pode-se constatar a envergadura dos trabalhos a serem desenvolvidos pela empresa vencedora, que demandará não só a utilização de profissionais de alto coturno, como demandará a utilização de ampla gama de recursos técnicos e de informática, estrutura técnica sólida e conhecimentos profundos no setor.

Destaque-se que para fazer frente a todos os encargos estabelecidos pelo edital, a empresa vencedora será remunerada em valor suficiente para executar o objeto do contrato e, evidentemente, auferir lucro, sem o qual nenhuma empresa sobrevive.

O edital enfatiza em seu subitem 6.15.4 que: *“Ressalvadas as disposições do Edital, nos valores da Proposta de Preços deverão estar contidas todas as despesas necessárias à execução do objeto, inclusive impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de*

*qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais encargos relativos aos serviços que incumbirem à proponente. ”*

**Portanto, ao apresentarem suas Propostas de preços, cada licitante deve ter absoluta certeza de que o valor a ser por ela auferido a título de remuneração, caso seja vencedora do certame, deve ser compatível com os valores de mercado usualmente praticados, de forma a cobrir todas as suas despesas operacionais, assim como tributárias, além de obter lucro.**

## **II – AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES**

4 - A estimativa de preços global prevista para execução dos serviços foi de R\$ 3.165.808,62.

É evidente que ao estabelecer um determinado valor para a execução dos serviços, detalhando-os em tabela de valores e quantidades, a Administração Pública, como não poderia deixar de ser, levantou exatamente quais seriam os preços de mercado, de forma a atender as disposições da Lei 8.666/93 e do próprio edital.

Ainda que os valores constantes dessa tabela sejam os preços de mercado, são eles entendidos como valores máximos a serem propostos pelas licitantes em suas propostas de preço.

Reduções desses valores são consequência da exigência legal, quanto a obter as melhores condições de contratação de serviços/produtos pela Administração Pública, entretanto, tais reduções devem ser praticadas de acordo com critérios objetivos e sempre respeitando o equilíbrio contratual, de forma a garantir a exequibilidade da proposta apresentada.

É temerária, portanto, a apresentação de propostas sabidamente inexequíveis, com o fito único de sagrar-se vencedora da concorrência pública, quando tais propostas poderão acarretar sérios riscos a correta e adequada execução do contrato a ser firmado entre a Administração Pública e a empresa vencedora do certame.

5 – Vencida a primeira fase do processo licitatório, com a classificação das licitantes na fase da Proposta Técnica, verificou-se que na Proposta de Preços, as licitantes apresentaram os seguintes valores, para atendimento do Governo do Estado do Espírito Santo:

|              |                                 |
|--------------|---------------------------------|
| (i) E-BRAND  | Valor Global - R\$1.296.450,00; |
| (ii) SODET   | Valor Global – R\$1.999.650,33  |
| (iii) ARTCOM | Valor Global – R\$2.216.066,03  |
| (iv) 4PS     | Valor Global – R\$2.268.430,00  |
| (v) BUZZ.ME  | Valor Global – R\$2.971.955,83  |
| (vi) A4      | Valor Global – R\$3.007.445, 30 |

6 - Pelas propostas apresentadas por seis empresas, constata-se que a **E-BRAND** concedeu uma **redução global de preços da ordem de aproximadamente 60% (sessenta por cento) do valor fixado pelo Edital.**

Levando em consideração que na fixação desses valores fixados pelo Edital (Anexo I), tomou-se por base - como aliás não poderia deixar de ser - os **preços praticados no mercado, os quais compuseram a tabela de valores/quantidade/período de uso, chega-se à inarredável conclusão de que a proposta da E-Brand ofende o edital, assim como o parágrafo 3º do art. 44 da Lei 8.666 que veda oferta de preços ínfimos e ou abaixo dos preços de mercado e que implicam no risco evidente de inexecuibilidade do contrato, com graves prejuízos à administração, ao erário e, evidentemente, à sociedade, para a qual se destinam os atos públicos.**

Ressalte-se que, para atingir os valores unitários finais indicados no Edital, a SECOM realizou ampla cotação de preços de mercado, na qual foram eliminados valores que se mostravam muito aquém ou além dos preços médios verificados.

Pois bem, basta a simples análise do “Mapa Comparativo” (Anexo II) e da Proposta de Preços apresentada pela E-Brand, para que se constate a existência de itens precificados com valores desprezados pela SECOM, justamente por estarem fora da média praticada pelo mercado.

Exemplo disso é o 4.3.1 “Diagnóstico e Matriz Estratégica”, onde fica evidente que os valores indicados pela E-BRAND estão completamente fora da média do mercado, senão, vejamos:

## Mapa Comparativo de preços SECOM

| 4.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |                                  |    |           |            |          |           |           |
|------------------------------|----------------------------------|----|-----------|------------|----------|-----------|-----------|
| 4.3.1                        | Diagnóstico e Matriz Estratégica | -  | -         | -          | -        | -         | -         |
| A                            | Baixa Complexidade               | 2  | 7.344,53  | 14.689,06  | 2.200,00 | 4.400,00  | 10.000,00 |
| B                            | Média Complexidade               | 4  | 12.136,06 | 48.547,84  | 3.600,00 | 14.400,00 | 13.000,00 |
| C                            | Alta Complexidade                | 6  | 18.531,77 | 111.310,62 | 5.200,00 | 31.200,00 | 18.000,00 |
| 4.3.2                        | Diagnóstico de Conteúdo          | 12 | 9.609,37  | 115.312,44 | 3.000,00 | 36.000,00 | 8.000,00  |
| 4.3.3                        | Planejamento de Conteúdo         | 12 | 14.229,24 | 170.750,88 | 3.000,00 | 36.000,00 | 6.000,00  |

Na imagem acima, destacado em verde, os valores considerados na cotação de preço pela SECOM, o destacado no quadro vermelho são os valores descartados pela Comissão no cálculo do valor médio unitário para definição dos preços do Edital.

## Proposta de preços E-Brand

| 4.3 Planejamento Estratégico |                                  |                    |    |          |
|------------------------------|----------------------------------|--------------------|----|----------|
| 4.3.1                        | Diagnóstico e Matriz Estratégica |                    | -- |          |
|                              | A                                | Baixa Complexidade | 02 | 2.000,00 |
|                              | B                                | Média Complexidade | 04 | 3.000,00 |
|                              | C                                | Alta Complexidade  | 06 | 4.000,00 |
| 4.3.2                        | Diagnóstico de Conteúdo          |                    | 12 | 2.000,00 |
| 4.3.3                        | Planejamento de Conteúdo         |                    | 12 | 2.500,00 |

Na imagem acima constam os valores ofertados pela Licitante e que claramente mostram o quanto os preços estão fora do praticado no mercado.

Todas as demais licitantes apresentaram propostas com reduções compatíveis com a realidade do mercado, levando em considerações os “preços de mercado”, tal como indicados no Anexo I. Tanto assim que, conforme se vê da Ata da Sessão Pública do dia 21 de fevereiro de 2017; “(...) os licitantes informaram que, neste momento, não é possível diminuir as propostas apresentadas, tendo em vista a imprevisibilidade na utilização dos itens do contrato, não sendo presumível estimar como ficaria o retorno para as empresas neste cenário”.

Portanto, nenhuma empresa licitante – exceção feita à E-BRAND – teve condições de reduzir suas respectivas propostas de preço, pois certamente incorreriam na impossibilidade de realizar o objeto do

Fernando J. Império

contrato, com preços absolutamente inexequíveis, como os apresentados pela referida E-Brand.

Nesse sentido, é de se destacar que o edital em seu item 4.5.1 define a quantidade mínima que será executada, *in verbis*:

**“4.5.1 - A estimativa da quantidade mínima a ser requisitada será de 1 (uma) unidade para cada item da Tabela acima”.**

A proposta de preços da E-brand apresenta em diversos itens descontos acima de 80%, os quais **REPRESENTAM quando somados aproximadamente 35% do valor total do edital**. Considerando, ainda, que o Licitante será responsável também por todos os encargos fiscais, tributários e trabalhistas, com evidente onerosidade, outra não pode ser a conclusão da análise da proposta apresentada pela E-BRAND, senão por sua flagrante inexequibilidade.

A título de exemplo e com o objetivo de tornar clara a análise das propostas de preço apresentadas, realizamos aqui uma comparação entre os valores definidos no edital e aqueles apresentados pela E-BRAND e que certamente contribuirão a correta interpretação das graves falhas aventadas nesse recurso.

| Nº *  | PRODUTO / SERVIÇO |                    | QUANTIDADE MÁXIMA EM 12 MESES | EDITAL SECOM/ES    |                 | EBRAND                |                    |       |
|-------|-------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-------|
|       |                   |                    |                               | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ | DESC. |
| 4.5.5 | Vídeo Animação    |                    |                               |                    |                 |                       |                    |       |
|       | A                 | Baixa Complexidade | 8                             | 12.658,73          | 101.269,84      | 1.500,00              | 12.000,00          | 88%   |
|       | B                 | Alta Complexidade  | 8                             | 24.130,00          | 193.040,00      | 2.000,00              | 16.000,00          | 92%   |
| 4.5.9 | Foto Cobertura    |                    | 16                            | 5.333,33           | 85.333,28       | 300,00                | 4.800,00           | 94%   |

Aliás, é de se ressaltar que a SODET obteve a melhor proposição técnica dentre todas as empresas licitantes, alcançando quase **10 PONTOS** acima da E-BRAND, originalmente classificada na terceira colocação geral. A mesma – E-Brand - tornou-se a segunda colocada somente após a eliminação da licitante MUTATO, após essa última ter infringido certas condições do Edital de licitação.

É de se aventar, portanto, que ao passo dessa peticionária possuir a chancela da comissão julgadora quanto a sua primazia técnica, quando comparada as demais concorrentes, aliada ainda a uma proposta de preço adequada a realidade do mercado, a estratégia de precificação da E-BRAND (muito abaixo do mercado) acabou por mascarar sua flagrante incapacidade técnica, a qual não pode ser admitida por uma Administração Pública eficiente.

### III – A INSUSTENTÁVEL CLASSIFICAÇÃO DA E-BRAND NA PROPOSTA DE PREÇO

7 – É inquestionável que a Administração Pública realiza procedimentos licitatórios para a contratação de fornecimento de bens e ou serviços, obtendo as melhores condições para isso. Mas de forma alguma, o menor preço ofertado corresponde à fazer com que a Administração Pública obtenha a melhor contratação.

Muitas vezes, é o contrário, quando existe o risco do contrato não ser cumprido pelo vencedor do certame, em decorrência de preços ínfimos, abaixo dos preços de mercado e que podem conduzir à inexecutabilidade do objeto contratual e não faltam exemplos como esse no atual cenário nacional, quando um número cada vez mais crescente de contratos são cancelados justamente pela falta de lastro, que poderia ter sido evitado já em suas fases iniciais, como ocorre no presente caso.

Quando a Administração Pública apresenta **um valor de referência** como parâmetro para análise dos preços ofertados no processo licitatório, é porque ela - como não poderia deixar de ser - realizou uma abrangente pesquisa, a fim de documentar o preço que vem sendo praticado no mercado para a aquisição de determinado bem ou prestação de determinado serviço.

Essa pesquisa prévia é indispensável para que seja possível atestar a existência de orçamento para aquela contratação.

Como se constata do edital, notadamente da Tabela constante do item 4.5 do Edital, o Governo do Estado do Espírito Santo, através de sua Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM, fixou



Fernando J. Império

o valor da verba – ainda que estimada – vinculado à definição do objeto do contrato, descrevendo-o de forma precisa, clara e detalhada.

Obviamente, para tanto, deve ter contado com profissionais especializados na área que se pretende contratar.

Exatamente por essa robusta e criteriosa especificação dos serviços a serem executados, constante do edital, é que puderam as licitantes, ao formularem os custos de execução, apresentarem suas propostas de preço.

Através da referida tabela do item 4.5 do Edital, indicou-se os quantitativos e preços unitários, aliás, atendendo o disposto no art. 40, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666/93, que assegura a transparência do processo licitatório e, sobretudo, um critério objetivo de julgamento das propostas.

Assim, cientes do valor de referência constante de tabela incluída no edital, as empresas licitantes elaboram suas propostas, com preços unitários e globais, dependendo do volume e do período de utilização.

Como regra - tal como nesta licitação - a regra é que determina ou recomenda que os valores propostos pelos licitantes sejam inferiores ao orçamento estabelecido e isso porque a Administração deve observância ao princípio da economicidade, selecionando a proposta mais vantajosa, o que faz em comparativo com o valor de referência expresso no edital.

É inegável que, via de regra, a maior preocupação da Administração Pública está na redução de gastos públicos, mas, em contrapartida, sendo inerente à atividade empresária, o objetivo maior dos licitantes está no lucro, que além de cobrir seus custos de produção, fornecedores, insumos, deve garantir a sobrevivência do negócio.

Aqui, portanto, surge a indagação de quanto seria possível reduzir a proposta de preços, sem descurar da exequibilidade do contrato.

Portanto, a Administração Pública deve realizar um juízo de valor quanto à viabilidade de execução do objeto da licitação por um preço demasiadamente reduzido, considerando os custos diretos, indiretos e a margem de lucro buscada pelo empresário.

Fernando J. Império

8 – A inexequibilidade de preços nas licitações públicas implica na possibilidade de desclassificação de uma proposta de preços, em que o preço é manifestamente insuficiente para cobrir os custos da produção, custos operacionais do prestador dos serviços e para permitir lucro à empresa. Ou, diante do risco de não obter o resultado pretendido, em evidente prejuízo à Administração Pública.

Portanto, a Comissão de Licitação, ao julgar as propostas, deve analisar os preços tendo como parâmetro o valor estimado.

A proposta vencedora deve atender às exigências do edital, ofertando proposta de preço compatível com os preços de mercado. Não poderá ser inexequível, sob pena de desclassificação, conforme estabelece o artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93 que dispõe:

*“Art. 48 – Serão desclassificadas:*

*(....)*

*II – proposta com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. “*

Ora, em primeiro lugar, os valores constantes da tabela referida pelo item 4.5 do Edital já apresenta os “preços de mercado” e, portanto, deveriam servir de base para a apresentação de propostas de preço, sem aviltar os serviços a serem prestados que, *in casu*, são altamente técnicos e de notória especialização.

Segundo, é sintomático o fato de que nenhuma outra licitante chegou, sequer, perto da proposta de preços da E-Brand e que, quando consultadas pela Comissão de Licitação se aceitariam reduzir os valores apresentados em suas respectivas propostas de preço, rejeitaram, por entender absolutamente inviável.

 Fernando J. Império

A exequibilidade deve ser demonstrada pela licitante proponente e não o inverso, ou seja, que as demais licitantes se obriguem a demonstrar que tal proposta de valor expressivamente reduzido, seja inexecuível.

Aliás, a proposta até pode ser exigível financeira, mas com redução substancial de qualidade, pela utilização de profissionais de baixa competência, pelo uso de equipamentos de informática de poucos recursos. E isso ocorrerá, fatalmente, pela impossibilidade da empresa vencedora, que apresentou preços muito reduzidos, suportar custos que teria, se empregasse profissionais, assim como de equipamentos de primeira linha.

Nesse sentido decisões do Tribunal de Contas da União:

*“O critério definido no art. 48, inciso II, parágrafo 1º, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).”*

9 – A desclassificação de uma proposta diante de constatação de inexecuibilidade do preço ofertado, fundamenta-se basicamente na preservação da Administração Pública e da sociedade que lhe outorgou tal legitimidade, contra prováveis prejuízos, na defesa da lisura do processo licitatório e do fiel cumprimento do contrato.

A admissão de propostas inviáveis economicamente para a realização dos serviços a serem contratados, implica na redução da qualidade desses serviços, no inadimplemento de tributos, como destaca o Tribunal de Contas da União:

*“(…) Com efeito, ao admitir uma proposta com tais imperfeições, a administração pública pode ficar sujeita a uma posterior oposição de dificuldades para a execução contratual de parte da empresa. Não seria surpresa se, frustrada a alíquota incerta, que possibilitou cotações mais baixas e a adjudicação do objeto, a contratada viesse alegar a necessidade de equilíbrio econômico-financeiro, com base, por exemplo, no parágrafo 5º do art. 65 da Lei 8.666/93 (…). Chancelar uma promessa como se fosse uma prescrição de*

Y

Fernando J. Império

*lei, com a boa intenção de contratar por menos, pode acabar trazendo consequências danos para os cofres públicos. Além disso, transgredir o princípio da legalidade, desprezando, no caso, a realidade tributária (Acórdão n. 395/2005, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar)”.*

Assim, a adjudicação do objeto à empresa licitante, cuja proposta mostre-se tardiamente inexequível, gerará graves prejuízos à Administração e o que pode parecer, *a priori*, economicamente vantajoso, poderá se tornar um grave problema.

10 – Os arts. 44, parágrafo 3º e 48, inciso II e Parágrafos 1º e 2º, devem ser interpretados no sentido de que a formulação de proposta de valor reduzido exige avaliação cuidadosa por parte da Administração Pública.

Uma vez constatada que há evidência de prática de valores irrisórios ou incompatíveis com os preços de mercado, a Comissão de Licitação deve desclassificar a proposta ou, excepcionalmente, proceder a formulação de diligências destinadas a apurar a viabilidade da execução, notadamente pela apuração efetiva dos preços de mercado que sejam viáveis para a execução dos serviços.

Pelo exposto, requer-se o acolhimento do presente recurso, a fim de que seja desclassificada a licitante E-Brand quanto à proposta de preços, inquestionavelmente abaixo dos preços de mercado de forma expressiva, que poderá tornar inexequível a realização do objeto do contrato.

É o que se requer.

Vitória, 02 de março de 2017.



**Fernando Tanganeli Império**

**SODET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**



## Anexo I – Pedidos de Orçamentos

Y

Fernando J. Império

— PEDIDOS DE ORÇAMENTOS —

|                    |
|--------------------|
| SECOM / GEAF       |
| Fls.: 35           |
| PROCESSO: 74020412 |
| Rubrica:           |

**Marcus Antonio Delai**

**De:** Rinaldo Sa <rinaldo@grupoprospectar.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 29 de abril de 2016 10:16  
**Para:** Marcus Antonio Delai  
**Assunto:** Fwd: RES: [Pedido de Orçamento] proposta Buzz.me  
**Anexos:** digitalizar0024.pdf

Marcus, bom dia.

Segue o orçamento final. Muito obrigado.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente;

Rinaldo de Sá

**De:** Marcus Antonio Delai <marcus.delai@secom.es.gov.br>  
**Data:** 27 de abril de 2016 14:41:20 BRT  
**Para:** "rinaldo@grupoprospectar.com.br" <rinaldo@grupoprospectar.com.br>  
**Assunto:** RES: [Pedido de Orçamento] proposta Buzz.me

Boa tarde!

Conforme conversado, segue planilha para verificação dos valores.

Pedimos a gentileza, no caso de retificação, que se seja encaminhado novo orçamento.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Marcus Antonio Delai**

Analista do Executivo


GEAF/SECOM

(27)3636-4365

Y

Fernando J. Império<sup>1</sup>

mencionados, cujo procedimento licitatório deverá ser realizado no primeiro semestre do corrente ano.

|  |              |
|--|--------------|
|  | SECOM / GEAF |
| Fis.:  | 36           |
| Processo:  | 74020412     |
| Rubrica:   |              |

Encaminhamos, em anexo, parte do Termo de Referência que trata das especificações do objeto.

Em oportuno, solicitamos que a Proposta de Preços seja formulada conforme descrito no modelo encaminhado, para fins de padronização.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Marcus Antonio Delai**

*Analista do Executivo*

GEAF/SECOM

(27) 3636-4365

---

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente. As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

<PEDIDO DE ORÇAMENTO.docx>

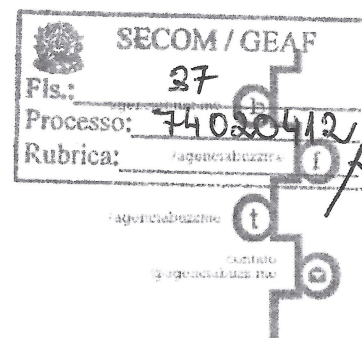
<TERMO DE REFERÊNCIA.pdf>

---

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente. As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Y

Fernando J. Império



## ORÇAMENTO

À  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A/C Marcus Antonio Delai – Analista do Executivo/GEAF/SECOM  
E-mail: marcus.delai@secom.es.gov.br

Pela presente apresentamos o nosso Orçamento de Preços relativo à CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

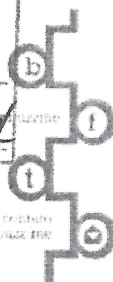
O prazo de validade deste Orçamento de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

| Nº                                  | PRODUTO / SERVIÇO                                      | QUANTIDADE  | VALOR UNITÁRIO EM |           | VALOR TOTAL    |
|-------------------------------------|--|-------------|-------------------|-----------|----------------|
|                                     |  | EM 12 MESES | R\$               |           | EM R\$         |
| <b>4.1 Design</b>                   |  |             |                   |           |                |
| 4.1.1                               | Criação e produção de ícone                            | 20          | R\$               | 302,92    | R\$ 6.058,40   |
| 4.1.2                               | Adaptação ou replicação de tela.                       | -           |                   | -         | -              |
|                                     | A Baixa Complexidade                                   | 5           | R\$               | 567,86    | R\$ 2.839,30   |
|                                     | B Média Complexidade                                   | 5           | R\$               | 865,96    | R\$ 4.329,80   |
|                                     | C Alta Complexidade                                    | 5           | R\$               | 1.469,90  | R\$ 7.349,50   |
| 4.1.3                               | Guia de Estilo   | 1           | R\$               | 17.520,00 | R\$ 17.520,00  |
| <b>4.1 Apresentação</b>             |  |             |                   |           |                |
| 4.2.1                               | Apresentação de programas, projetos e ações de governo | -           |                   | -         | -              |
|                                     | A Baixa Complexidade                                   | 5           | R\$               | 3.296,26  | R\$ 16.481,30  |
|                                     | B Média Complexidade                                   | 2           | R\$               | 4.690,57  | R\$ 9.381,14   |
|                                     | C Alta Complexidade                                    | 2           | R\$               | 6.510,28  | R\$ 13.020,56  |
| <b>4.2 Planejamento Estratégico</b> |  |             |                   |           |                |
| 4.3.1                               | Diagnóstico e Matriz Estratégica                       | -           |                   | -         | -              |
|                                     | A Baixa Complexidade                                   | 2           | R\$               | 7.344,53  | R\$ 14.689,06  |
|                                     | B Média Complexidade                                   | 4           | R\$               | 12.136,96 | R\$ 48.547,84  |
|                                     | C Alta Complexidade                                    | 6           | R\$               | 18.551,77 | R\$ 111.310,62 |
| 4.3.2                               | Diagnóstico de Conteúdo                                | 12          | R\$               | 9.609,37  | R\$ 115.312,44 |
| 4.3.3                               | Planejamento de Conteúdo                               | 12          | R\$               | 14.229,24 | R\$ 170.750,88 |

Y  
Fernando J. Império



SECOM / GEAF  
 Fls.: 38  
 Processo: 74020412  
 Rubrica:



| 4.4 Planejamento Tático  |  |                       |          |               |                |
|--------------------------|--|-----------------------|----------|---------------|----------------|
| 4.4.1                    | Projeto Editorial  |                       | 2        | R\$ 15.190,02 | R\$ 30.380,04  |
| 4.4.2                    | Escopo Funcional de Módulo (site, portal ou aplicativo móvel). |                       | -        | -             | -              |
|                          | A  | Baixa Complexidade    | 2        | R\$ 6.658,22  | R\$ 13.316,44  |
|                          | B  | Média Complexidade    | 2        | R\$ 9.627,36  | R\$ 19.254,72  |
|                          | C  | Alta Complexidade     | 2        | R\$ 11.993,81 | R\$ 23.987,62  |
| 4.5 Conteúdo             |  |                       |          |               |                |
| 4.5.1                    | Conteúdo para site, portal ou aplicativo móvel.                |                       | -        | -             | -              |
|                          | A  | Baixa Complexidade    | 100      | R\$ 356,68    | R\$ 35.668,00  |
|                          | B  | Média Complexidade    | 50       | R\$ 569,18    | R\$ 28.459,00  |
|                          | C  | Alta Complexidade     | 50       | R\$ 896,62    | R\$ 44.831,00  |
| 4.5.2                    | Edição de texto em língua portuguesa                           |                       | 50       | R\$ 167,91    | R\$ 8.395,50   |
| 4.5.3                    | Captação de imagem em vídeo                                    |                       | 30       | R\$ 12.307,46 | R\$ 369.223,80 |
|                          | Transmissão de Eventos Online                                  |                       | -        | -             | -              |
|                          | A  | Alta Complexidade     | 9        | R\$ 8.512,19  | R\$ 76.609,71  |
|                          | B  | Superior complexidade | 5        | R\$ 25.990,14 | R\$ 129.950,70 |
| 4.5.4                    | Vídeo Animação   |                       | -        | -             | -              |
|                          | A  | Baixa Complexidade    | 8        | R\$ 14.326,36 | R\$ 114.610,88 |
|                          | B  | Alta Complexidade     | 8        | R\$ 49.793,37 | R\$ 398.346,96 |
| 4.5.5                    | Edição de Vídeo  |                       | 30       | R\$ 4.298,61  | R\$ 128.958,30 |
| 4.5.6                    | Legendagem de vídeo  |                       | -        | -             | -              |
|                          | A  | Baixa Complexidade    | 46       | R\$ 2.793,81  | R\$ 128.515,26 |
|                          | B  | Média Complexidade    | 4        | R\$ 4.018,67  | R\$ 16.074,68  |
| 4.5.7                    | Criação de vinheta   |                       | 15       | R\$ 6.869,85  | R\$ 103.047,75 |
| 4.5.8                    | Foto e Vídeo Cobertura   |                       | 16       | R\$ 4.333,98  | R\$ 69.343,68  |
| 4.6 Peças Digitais       |  |                       |          |               |                |
| 4.6.1                    | Infográfico  |                       | -        | -             | -              |
|                          | A  | Baixa Complexidade    | 15       | R\$ 1.122,60  | R\$ 16.839,00  |
|                          | B  | Média Complexidade    | 15       | R\$ 2.064,45  | R\$ 30.966,75  |
|                          | C  | Alta Complexidade     | 12       | R\$ 2.441,44  | R\$ 29.297,28  |
| 4.6.2                    | E-mail marketing   |                       | 10       | R\$ 2.004,31  | R\$ 20.043,10  |
| 4.6.3                    | Banner Eletrônico  |                       | -        | -             | -              |
|                          | A  | Baixa Complexidade    | 20       | R\$ 1.087,56  | R\$ 21.751,20  |
|                          | B  | Média Complexidade    | 40       | R\$ 2.126,84  | R\$ 85.073,60  |
|                          | C  | Alta Complexidade     | 16       | R\$ 4.161,63  | R\$ 66.586,08  |
| 4.7 Redes Sociais        |  |                       |          |               |                |
| 4.7.1                    | Consultoria Digital  |                       | 12 meses | R\$ 60.876,32 | R\$ 730.515,84 |
| 4.8 Monitoramento Online |  |                       |          |               |                |
| 4.8.1                    | Monitoramento Online   |                       | 12 meses | R\$ 42.825,91 | R\$ 513.910,92 |

8

Fernando J. Império



Brasil | Espírito Santo | Vitória | Enseada do Suá | Rua Cyzo Lima, 100. CEP 29050.230.

# buzz.me

SECOM / GEAF

Fis.: 29

Processo: 74020412

Rubrica:

Agência de Marketing Digital

|  |   |     |     |            |                     |
|--|---|-----|-----|------------|---------------------|
| 4.9                                    | Métricas e Avaliações   |     |     |            |                     |
| 4.9.1                                  | Relatório semanal de análise de sites, portais ou aplicativos móveis. | 50  | R\$ | 3.562,65   | R\$ 178.132,50      |
| <b>4.10 Mídia para Canais Digitais</b> |   |     |     |            |                     |
| 4.10.1                                 | Impulsionamento de mídias de canais digitais para publicações.        | 360 | R\$ | 2.240,09   | R\$ 806.432,40      |
| <b>ORÇAMENTO PREVISTO ANUAL</b>        |   |     |     | <b>R\$</b> | <b>4.776.113,55</b> |

⤿ Vitória, 29 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Rinaldo Barbosa de Sá Junior

Buzz.me Marketing Digital

Y

Fernando J. Império

|              |          |
|--------------|----------|
| SECOM / GEAF |          |
| Fis.:        | 40       |
| Processo:    | 74020412 |
| Rubrica:     |          |

**Marcus Antonio Delai**

**De:** Altemir Lima Pessoa <altemir@idesignbrasil.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de maio de 2016 00:46  
**Para:** Marcus Antonio Delai  
**Assunto:** RES: Pedido de Orçamento  
**Anexos:** PEDIDO DE ORÇAMENTO SECOM.docx  
**Prioridade:** Alta

Marcus, boa noite.

Pedimos desculpas pela demora, mas tivemos que analisar e estudar muito bem cada solicitação e serviço para fechar o orçamento. Espero que ainda esteja em tempo de participar da concorrência.

Att,

**idesignbrasil**  
agência digital

**Altemir Lima Pessoa**

CEO  
altemir@idesignbrasil.com.br  
Cel.: (21) 99831-5760 / (21) 98200-8827  
Av. Rio Branco, 133 - 2º andar - Grupo 204, Centro  
Rio de Janeiro - RJ | CEP 20040-006  
Tel.: (21) 3117-4294  
www.idesignbrasil.com.br



/agenciaidb



/agenciaidb



/idesignbrasilBR

**De:** Marcus Antonio Delai  
[mailto:marcus.delai@secom.es.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 26 de abril de 2016 17:57

**Para:** Altemir Lima Pessoa  
**Assunto:** RES: Pedido de Orçamento

Altemir,

Agradecemos o empenho.

Atenciosamente,

**Marcus Antonio Delai**

Analista do Executivo  
GEAF/SECOM  
(27)3636-4365

**De:** Altemir Lima Pessoa [mailto:altemir@idesignbrasil.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 26 de abril de 2016 17:53  
**Para:** Marcus Antonio Delai  
**Assunto:** RES: Pedido de Orçamento

Ok,

Ate o fim da semana estará tudo em seu e-mail.

Agradecemos pelo retorno.

Y

Fernando J. Império

A Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM estará realizando procedimento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital.

|              |          |
|--------------|----------|
| SECOM / GEAF |          |
| Fis.:        | 41       |
| Processo:    | 740204/2 |

Vimos solicitar dessa empresa o fornecimento de orçamento de preços para a prestação dos serviços ora mencionados, cujo procedimento licitatório deverá ser realizado no primeiro semestre do corrente ano.

Encaminhamos, em anexo, parte do Termo de Referência que trata das especificações do objeto.

Em oportuno, solicitamos que a Proposta de Preços seja formulada conforme descrito no modelo encaminhado, para fins de padronização.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Marcus Antonio Delai**

*Analista do Executivo*

GEAF/SECOM


(27) 3636-4365

---

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

---

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

---


Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Y

Fernando J. Império

# ORÇAMENTO

|  |              |
|--|--------------|
|  | SECOM / GEAF |
| Fls.: 42   |              |
| Processo: 74020412   |              |
| Rubrica:   |              |

À  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A/C Marcus Antonio Delai – Analista do Executivo/GEAF/SECOM

E-mail: marcus.delai@secom.es.gov.br

Pela presente apresentamos o nosso Orçamento de Preços relativo à CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

O prazo de validade deste Orçamento de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

| Nº *                                | PRODUTO / SERVIÇO  | QUANTIDADE EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|-------------------------------------|--|------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>4.1 Design</b>                   |  |                        |                       |                    |
| 4.1.1                               | Criação e produção de ícone                                    | 20                     | 120                   | 2.400,00           |
| 4.1.2                               | Adaptação ou replicação de tela.                               | -                      | -                     | -                  |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 05                     | 340                   | 1.700,00           |
|                                     | B   Média Complexidade   | 05                     | 680                   | 3.400,00           |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 05                     | 1.020                 | 5.100,00           |
| 4.1.3                               | Guia de Estilo   | 01                     | 1.800                 | 1.800,00           |
| <b>4.1 Apresentação</b>             |  |                        |                       |                    |
| 4.2.1                               | Apresentação de programas, projetos e ações de governo.        | -                      | -                     | -                  |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 05                     | 1.450                 | 7.250,00           |
|                                     | B   Média Complexidade   | 02                     | 2.400                 | 4.800,00           |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 02                     | 3.700                 | 7.400,00           |
| <b>4.2 Planejamento Estratégico</b> |  |                        |                       |                    |
| 4.3.1                               | Diagnóstico e Matriz Estratégica                               | -                      | -                     | -                  |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 02                     | 2.200,00              | 4.400,00           |
|                                     | B   Média Complexidade   | 04                     | 3.600,00              | 14.400,00          |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 06                     | 5.200,00              | 31.200,00          |
| 4.3.2                               | Diagnóstico de Conteúdo  | 12                     | 3.000,00              | 36.000,00          |
| 4.3.3                               | Planejamento de Conteúdo                                       | 12                     | 3.000,00              | 36.000,00          |
| <b>4.4 Planejamento Tático</b>      |  |                        |                       |                    |
| 4.4.1                               | Projeto Editorial  | 02                     | 3.000,00              | 6.000,00           |
| 4.4.2                               | Escopo Funcional de Módulo (site, portal ou aplicativo móvel). | -                      | -                     | -                  |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 02                     | 5.000,00              | 10.000,00          |
|                                     | B   Média Complexidade   | 02                     | 9.000,00              | 18.000,00          |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 02                     | 15.000,00             | 30.000,00          |
| <b>4.5 Conteúdo</b>                 |  |                        |                       |                    |
| 4.5.1                               | Conteúdo para site, portal ou aplicativo móvel.                | -                      | -                     | -                  |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 100                    | 150,00                | 15.000,00          |
|                                     | B   Média Complexidade   | 50                     | 200,00                | 10.000,00          |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 50                     | 500,00                | 25.000,00          |
| 4.5.2                               | Edição de texto em língua portuguesa                           | 50                     | 110,00                | 5.500,00           |

8

Fernando J. Império

| Nº *                                   | PRODUTO / SERVIÇO   | QUANTIDADE EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL         |
|--|---|------------------------|-----------------------|---------------------|
| 4.5.3                                  | Captação de imagem em vídeo   | 30                     | 30.000,00             | 900.000,00          |
| 4.5.4                                  | Transmissão de Eventos Online   | -                      | -                     | -                   |
|  | A Alta Complexidade   | 09                     | 12.000,00             | 108.000,00          |
|  | B Superior complexidade   | 05                     | 22.000,00             | 110.000,00          |
| 4.5.5                                  | Vídeo Animação  | -                      | -                     | -                   |
|  | A Baixa Complexidade  | 08                     | 10.000,00             | 80.000,00           |
|  | B Alta Complexidade   | 08                     | 20.000,00             | 160.000,00          |
| 4.5.6                                  | Edição de Vídeo   | 30                     | 5.200,00              | 156.000,00          |
| 4.5.7                                  | Legendagem de vídeo   | -                      | -                     | -                   |
|  | A Baixa Complexidade  | 46                     | 1.200,00              | 55.200,00           |
|  | B Média Complexidade  | 04                     | 1.300,00              | 5.200,00            |
| 4.5.8                                  | Criação de vinheta  | 15                     | 12.000,00             | 180.000,00          |
| 4.5.9                                  | Foto Cobertura  | 16                     | 13.000,00             | 208.000,00          |
| <b>4.6 Peças Digitais</b>              |   |                        |                       |                     |
| 4.6.1                                  | Infográfico   | -                      | -                     | -                   |
|  | A Baixa Complexidade  | 15                     | 1.200,00              | 18.000,00           |
|  | B Média Complexidade  | 15                     | 3.000,00              | 45.000,00           |
|  | C Alta Complexidade   | 12                     | 8.000,00              | 96.000,00           |
| 4.6.2                                  | E-mail marketing  | 10                     | 1.800,00              | 18.000,00           |
| 4.6.3                                  | Banner Eletrônico   | -                      | -                     | -                   |
|  | A Baixa Complexidade  | 20                     | 400,00                | 8.000,00            |
|  | B Média Complexidade  | 40                     | 800,00                | 32.000,00           |
|  | C Alta Complexidade   | 16                     | 1.500,00              | 24.000,00           |
| <b>4.7 Redes Sociais</b>               |   |                        |                       |                     |
| 4.7.1                                  | Consultoria Digital   | 12 meses               | 8.500,00              | 102.000,00          |
| <b>4.8 Monitoramento Online</b>        |   |                        |                       |                     |
| 4.8.1                                  | Monitoramento Online  | 12 meses               | 12.000,00             | 144.000,00          |
| <b>4.9 Métricas e Avaliações</b>       |   |                        |                       |                     |
| 4.9.1                                  | Relatório semanal de análise de sites, portais ou aplicativos móveis. | 50                     | 1.000,00              | 50.000,00           |
| <b>4.10 Mídia para Canais Digitais</b> |   |                        |                       |                     |
| 4.10.1                                 | Impulsioneamento de mídias de canais digitais para publicações.       | 360                    | 120,00                | 43.200,00           |
| <b>ORÇAMENTO PREVISTO ANUAL</b>        |   |                        |                       | <b>2.817.950,00</b> |

EM R\$ 900.000,00  
 Fís.: -  
 Processo: 11020412  
 Rubrica: 11020412  
 GEAF  
 43


Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

Nome e assinatura do responsável legal da proponente

Y

Fernando J. Império

Marcus Antonio Delai

|   |              |
|---|--------------|
|  | SECOM / GEAF |
| Fls.:   | 44           |
| Processo:   | 44020412     |
| Rubrica:  |              |

**De:** Ricardo Iunes <ricardo.iunes@cdn.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de maio de 2016 11:03  
**Para:** Marcus Antonio Delai  
**Cc:** Luis Felipe Pereira  
**Assunto:** RES: Pedido Orçamento  
**Anexos:** image001.jpg; image002.jpg; image003.jpg; image004.jpg; image005.jpg; Pedido de orçamento SECOM ES.PDF

Prezado Marcus, bom dia!

Atendendo a sua solicitação, segue o nosso orçamento de referência para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimento e reiteramos o nosso total interesse em participar do processo licitatório.

Atenciosamente,

(favor acusar o recebimento)

Ricardo Iunes  
[ricardo.iunes@cdn.com.br](mailto:ricardo.iunes@cdn.com.br)  
55 (11) 3643-2932  
55 (11) 99630-4800

**cdn** comunicação

[cdn.com.br](http://cdn.com.br)



**De:** Marcus Antonio Delai [<mailto:marcus.delai@secom.es.gov.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 28 de abril de 2016 15:18

**Para:** Luis Felipe Pereira

**Assunto:** Pedido Orçamento

Senhor(a) responsável,

A Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM estará realizando procedimento para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital.**

Vimos solicitar dessa empresa o fornecimento de orçamento de preços para a prestação dos serviços ora mencionados, cujo procedimento licitatório deverá ser realizado no primeiro semestre do corrente ano.

Encaminhamos, em anexo, parte do Termo de Referência que trata das especificações do objeto.

Em oportuno, solicitamos que a Proposta de Preços seja formulada conforme descrito no modelo encaminhado, para fins de padronização.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fernando J. Imperio

cdn

## ORÇAMENTO

|              |          |
|--------------|----------|
| SECOM / GEAF |          |
| Fls.:        | 45       |
| Processo:    | 74020412 |
| Rubrica:     |          |

À  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A/C Marcus Antonio Delai – Analista do Executivo/GEAF/SECOM  
E-mail: marcus.delai@secom.es.gov.br

Pela presente apresentamos o nosso Orçamento de Preços relativo à CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

O prazo de validade deste Orçamento de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

| Nº *                                | PRODUTO / SERVIÇO  | QUANTIDADE EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|-------------------------------------|--|------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>4.1 Design</b>                   |  |                        |                       |                    |
| 4.1.1                               | Criação e produção de ícone                                    | 20                     | 300,00                | 6.000,00           |
| 4.1.2                               | Adaptação ou replicação de tela.                               |                        |                       |                    |
|                                     | A Baixa Complexidade   | 05                     | 710,00                | 3.550,00           |
|                                     | B Média Complexidade   | 05                     | 1.200,00              | 6.000,00           |
|                                     | C Alta Complexidade  | 05                     | 1.900,00              | 9.500,00           |
| 4.1.3                               | Guia de Estilo   | 01                     | 12.000,00             | 12.000,00          |
| <b>4.1 Apresentação</b>             |  |                        |                       |                    |
| 4.2.1                               | Apresentação de programas, projetos e ações de governo.        |                        |                       |                    |
|                                     | A Baixa Complexidade   | 05                     | 10.000,00             | 50.000,00          |
|                                     | B Média Complexidade   | 02                     | 15.000,00             | 30.000,00          |
|                                     | C Alta Complexidade  | 02                     | 20.000,00             | 40.000,00          |
| <b>4.2 Planejamento Estratégico</b> |  |                        |                       |                    |
| 4.3.1                               | Diagnóstico e Matriz Estratégica                               | -                      | -                     | -                  |
|                                     | A Baixa Complexidade   | 02                     | 10.000,00             | 20.000,00          |
|                                     | B Média Complexidade   | 04                     | 13.000,00             | 52.000,00          |
|                                     | C Alta Complexidade  | 06                     | 18.000,00             | 108.000,00         |
| 4.3.2                               | Diagnóstico de Conteúdo  | 12                     | 8.000,00              | 96.000,00          |
| 4.3.3                               | Planejamento de Conteúdo                                       | 12                     | 8.000,00              | 96.000,00          |
| <b>4.4 Planejamento Tático</b>      |  |                        |                       |                    |
| 4.4.1                               | Projeto Editorial  | 02                     | 8.000,00              | 16.000,00          |
| 4.4.2                               | Escopo Funcional de Módulo (site, portal ou aplicativo móvel). |                        |                       |                    |
|                                     | A Baixa Complexidade   | 02                     | 1660,00               | 3.320,00           |
|                                     | B Média Complexidade   | 02                     | 3.800,00              | 7.600,00           |
|                                     | C Alta Complexidade  | 02                     | 7.680,00              | 15.360,00          |
| <b>4.5 Conteúdo</b>                 |  |                        |                       |                    |
| 4.5.1                               | Conteúdo para site, portal ou aplicativo móvel.                |                        |                       |                    |
|                                     | A Baixa Complexidade   | 100                    | 180,00                | 18.000,00          |
|                                     | B Média Complexidade   | 50                     | 380,00                | 19.000,00          |

8

Fernando J. Império

cdn



SECOM / GEAF

46

Fls.:

Processo: 74020412

Rubrica:

| Nº *                                   | PRODUTO / SERVIÇO   | QUANTIDADE EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$  |
|--|---|------------------------|-----------------------|---------------------|
|  | C Alta Complexidade   | 50                     | 515,00                | 25.750,00           |
| 4.5.2                                  | Edição de texto em língua portuguesa                                  | 50                     | 180,00                | 9.000,00            |
| 4.5.3                                  | Captação de imagem em vídeo   | 30                     | 1.800,00              | 54.000,00           |
| 4.5.4                                  | Transmissão de Eventos Online   |                        |                       |                     |
|  | A Alta Complexidade   | 09                     | 18.000,00             | 162.000,00          |
|  | B Superior complexidade   | 05                     | 31.000,00             | 155.000,00          |
| 4.5.5                                  | Vídeo Animação  |                        |                       |                     |
|  | A Baixa Complexidade  | 08                     | 13.900,00             | 111.200,00          |
|  | B Alta Complexidade   | 08                     | 28.200,00             | 225.600,00          |
| 4.5.6                                  | Edição de Vídeo   | 30                     | 3.000,00              | 90.000,00           |
| 4.5.7                                  | Legendagem de vídeo   |                        |                       |                     |
|  | A Baixa Complexidade  | 46                     | 1.900,00              | 87.400,00           |
|  | B Média Complexidade  | 04                     | 2.500,00              | 10.000,00           |
| 4.5.8                                  | Criação de vinheta  | 15                     | 7.100,00              | 106.500,00          |
| 4.5.9                                  | Foto Cobertura  | 16                     | 5.200,00              | 83.200,00           |
| <b>4.6 Peças Digitais</b>              |   |                        |                       |                     |
| 4.6.1                                  | Infográfico   |                        |                       |                     |
|  | A Baixa Complexidade  | 15                     | 750,00                | 11.250,00           |
|  | B Média Complexidade  | 15                     | 1300,00               | 19.500,00           |
|  | C Alta Complexidade   | 12                     | 2.900,00              | 34.800,00           |
| 4.6.2                                  | E-mail marketing  | 10                     | 1.200,00              | 12.000,00           |
| 4.6.3                                  | Banner Eletrônico   | -                      |                       |                     |
|  | A Baixa Complexidade  | 20                     | 610,00                | 12.200,00           |
|  | B Média Complexidade  | 40                     | 1.100,00              | 44.000,00           |
|  | C Alta Complexidade   | 16                     | 1.700,00              | 27.200,00           |
| <b>4.7 Redes Sociais</b>               |   |                        |                       |                     |
| 4.7.1                                  | Consultoria Digital   | 12 meses               | 8.800,00              | 105.600,00          |
| <b>4.8 Monitoramento Online</b>        |   |                        |                       |                     |
| 4.8.1                                  | Monitoramento Online  | 12 meses               | 59.000,00             | 708.000,00          |
| <b>4.9 Métricas e Avaliações</b>       |   |                        |                       |                     |
| 4.9.1                                  | Relatório semanal de análise de sites, portais ou aplicativos móveis. | 50                     | 1.200,00              | 60.000,00           |
| <b>4.10 Mídia para Canais Digitais</b> |   |                        |                       |                     |
| 4.10.1                                 | Impulsioneamento de mídias de canais digitais para publicações.       | 360                    | 2.500,00              | 900.000,00          |
| <b>ORÇAMENTO PREVISTO ANUAL</b>        |   |                        |                       | <b>3.662.530,00</b> |

São Paulo, 12 de maio de 2016.

  
Renato Ganhito  
Vice-presidente


57 863 854 / 0001 - 19

CDN  
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDAAv. Bríg. Faria Lima, 2601  
Jd. Paulistano - CEP 01452-001

São Paulo - SP

8

Fernando J. Império

|   |              |
|---|--------------|
|  | SECOM / GEAF |
| Fls.:   | 47           |
| Processo:   | 74020412     |
| Rubrica:  |              |

**Marcus Antonio Delai**

**De:** Flávio França <flavio.franca@ever.ag>  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de maio de 2016 18:21  
**Para:** Marcus Antonio Delai  
**Assunto:** Re: Pedido de Orçamento  
**Anexos:** PEDIDO DE ORÇAMENTO\_AG\_EVER.pdf

Olá Marcus, boa tarde!

Primeiramente gostaríamos de agradecê-lo pelo convite.

Dando continuidade ao processo, segue em anexo a documentação preenchida.

Qualquer novidade, estamos à disposição.

Abraço,

**Flávio França**

55 11 984.281.769

Av Paulista, 352 cj 74 - Bela Vista - 01310-000

São Paulo - Brazil - 55 11 3542 0072

f in  ever.com.br

**ever.**

Em 10 de maio de 2016 23:16, Marcus Antonio Delai <[marcus.delai@secom.es.gov.br](mailto:marcus.delai@secom.es.gov.br)> escreveu:  
Senhor(a) responsável,

A Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM estará realizando procedimento para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital.**


Vimos solicitar dessa empresa o fornecimento de orçamento de preços para a prestação dos serviços ora mencionados, cujo procedimento licitatório deverá ser realizado no primeiro semestre do corrente ano.

Encaminhamos, em anexo, parte do Termo de Referência que trata das especificações do objeto.

Em oportuno, solicitamos que a Proposta de Preços seja formulada conforme descrito no modelo encaminhado, para fins de padronização.

 Fernando J. Império

# ORÇAMENTO

|   |              |
|---|--------------|
|  | SECOM / GEAF |
| Fls.: 48  |              |
| Processo: 74020412  |              |
| Rubrica:  |              |

À  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A/C Marcus Antonio Delai – Analista do Executivo/GEAF/SECOM  
E-mail: marcus.delai@secom.es.gov.br

Pela presente apresentamos o nosso Orçamento de Preços relativo à CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

O prazo de validade deste Orçamento de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

| Nº *                                | PRODUTO / SERVIÇO  | QUANTIDADE EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|-------------------------------------|--|------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>4.1 Design</b>                   |  |                        |                       |                    |
| 4.1.1                               | Criação e produção de ícone                                    | 20                     | 220                   | 4400               |
| 4.1.2                               | Adaptação ou replicação de tela.                               | -                      | -                     | -                  |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 05                     | 400                   | 2000               |
|                                     | B   Média Complexidade   | 05                     | 800                   | 4000               |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 05                     | 1200                  | 6000               |
| 4.1.3                               | Guia de Estilo   | 01                     | 5000                  | 5000               |
| <b>4.1 Apresentação</b>             |  |                        |                       |                    |
| 4.2.1                               | Apresentação de programas, projetos e ações de governo.        | -                      | -                     | -                  |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 05                     | 400                   | 2000               |
|                                     | B   Média Complexidade   | 02                     | 800                   | 1600               |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 02                     | 1200                  | 2400               |
| <b>4.2 Planejamento Estratégico</b> |  |                        |                       |                    |
| 4.3.1                               | Diagnóstico e Matriz Estratégica                               | -                      | -                     | -                  |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 02                     | 2000                  | 4000               |
|                                     | B   Média Complexidade   | 04                     | 4000                  | 16000              |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 06                     | 6000                  | 36000              |
| 4.3.2                               | Diagnóstico de Conteúdo  | 12                     | 5000                  | 60000              |
| 4.3.3                               | Planejamento de Conteúdo                                       | 12                     | 4000                  | 48000              |
| <b>4.4 Planejamento Tático</b>      |  |                        |                       |                    |
| 4.4.1                               | Projeto Editorial  | 02                     | 6000                  | 12000              |
| 4.4.2                               | Escopo Funcional de Módulo (site, portal ou aplicativo móvel). | -                      | -                     | -                  |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 02                     | 2000                  | 4000               |
|                                     | B   Média Complexidade   | 02                     | 4000                  | 8000               |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 02                     | 6000                  | 12000              |
| <b>4.5 Conteúdo</b>                 |  |                        |                       |                    |
| 4.5.1                               | Conteúdo para site, portal ou aplicativo móvel.                | -                      | -                     | -                  |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 100                    | 400                   | 40000              |
|                                     | B   Média Complexidade   | 50                     | 800                   | 40000              |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 50                     | 1200                  | 60000              |
| 4.5.2                               | Edição de texto em língua portuguesa                           | 50                     | 400                   | 20000              |

✓

Fernando J. Inácio

| Nº *                                   | PRODUTO / SERVIÇO   |                       | QUANTIDADE<br>EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO<br>EM R\$ | VALOR TOTAL         |              |
|--|---|-----------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|--------------|
|  |   |                       |                           |                          | EM R\$              | SECOM / GEAF |
| 4.5.3                                  | Captação de imagem em vídeo   |                       | 30                        | 1500                     | 45000               |              |
| 4.5.4                                  | Transmissão de Eventos Online   |                       | -                         | -                        |                     |              |
|  | A   | Alta Complexidade     | 09                        | 15000                    | 135000              |              |
|  | B   | Superior complexidade | 05                        | 25000                    | 125000              |              |
| 4.5.5                                  | Vídeo Animação  |                       | -                         |                          |                     |              |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 08                        | 20000                    | 160000              |              |
|  | B   | Alta Complexidade     | 08                        | 50000                    | 400000              |              |
| 4.5.6                                  | Edição de Vídeo   |                       | 30                        | 800                      | 24000               |              |
| 4.5.7                                  | Legendagem de vídeo   |                       | -                         |                          |                     |              |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 46                        | 8500                     | 391000              |              |
|  | B   | Média Complexidade    | 04                        | 17000                    | 68000               |              |
| 4.5.8                                  | Criação de vinheta  |                       | 15                        | 2500                     | 37500               |              |
| 4.5.9                                  | Foto Cobertura  |                       | 16                        | 1500                     | 24000               |              |
| <b>4.6 Peças Digitais</b>              |   |                       |                           |                          |                     |              |
| 4.6.1                                  | Infográfico   |                       | -                         | -                        | -                   |              |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 15                        | 1500                     | 22500               |              |
|  | B   | Média Complexidade    | 15                        | 3000                     | 45000               |              |
|  | C   | Alta Complexidade     | 12                        | 7000                     | 84000               |              |
| 4.6.2                                  | E-mail marketing  |                       | 10                        | 2500                     | 25000               |              |
| 4.6.3                                  | Banner Eletrônico   |                       | -                         | -                        | -                   |              |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 20                        | 1500                     | 30000               |              |
|  | B   | Média Complexidade    | 40                        | 3500                     | 140000              |              |
|  | C   | Alta Complexidade     | 16                        | 6000                     | 96000               |              |
| <b>4.7 Redes Sociais</b>               |   |                       |                           |                          |                     |              |
| 4.7.1                                  | Consultoria Digital   |                       | 12 meses                  | 8000                     | 96000               |              |
| <b>4.8 Monitoramento Online</b>        |   |                       |                           |                          |                     |              |
| 4.8.1                                  | Monitoramento Online  |                       | 12 meses                  | 5000                     | 60000               |              |
| <b>4.9 Métricas e Avaliações</b>       |   |                       |                           |                          |                     |              |
| 4.9.1                                  | Relatório semanal de análise de sites, portais ou aplicativos móveis. |                       | 50                        | 1500                     | 75000               |              |
| <b>4.10 Mídia para Canais Digitais</b> |   |                       |                           |                          |                     |              |
| 4.10.1                                 | Impulsioneamento de mídias de canais digitais para publicações.       |                       | 360                       | 500                      | 180000              |              |
| <b>ORÇAMENTO PREVISTO ANUAL</b>        |   |                       |                           |                          | <b>2.650.400,00</b> |              |

SECOM / GEAF  
 49  
 74020412  
 Fis.:  
 Processo:  
 Rubrica:


São Paulo, 16 de maio de 2016.



Flávio Luiz Rego de França

Y

Fernando J. Império

|   |              |
|---|--------------|
|  | SECOM / GEAF |
| Fls.:   | 50           |
| Processo:   | 740204/2     |
| Rubrica:  |              |

**Marcus Antonio Delai**

**De:** Digital Trend <contato@digitaltrend.info>  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de maio de 2016 17:49  
**Para:** Marcus Antonio Delai  
**Assunto:** Re: Pedido de Orçamento  
**Anexos:** Orçamento\_SECOM-ES\_12\_05\_2016.pdf

Prezado Sr. Marcus Antonio Delai,

Conforme solicitado, encaminhamos, em anexo, o orçamento para prestação de serviços técnicos de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital.

Atenciosamente,

Sergio Denicoli

Trend - Inteligência em Comunicação Digital

----- On Qui, 28 Abr 2016 13:41:09 -0300 **Marcus Antonio Delai**  
<[marcus.delai@secom.es.gov.br](mailto:marcus.delai@secom.es.gov.br)>wrote -----

Senhor(a) responsável,

A Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM estará realizando procedimento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital.

Vimos solicitar dessa empresa o fornecimento de orçamento de preços para a prestação dos serviços ora mencionados, cujo procedimento licitatório deverá ser realizado no primeiro semestre do corrente ano.

Encaminhamos, em anexo, parte do Termo de Referência que trata das especificações do objeto.

Em oportuno, solicitamos que a Proposta de Preços seja formulada conforme descrito no modelo encaminhado, para fins de padronização.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Y *Fernando J. Império*

# ORÇAMENTO

|                   |
|-------------------|
| SECOM / GEAF      |
| Fls.: 51          |
| Processo: 7402042 |
| Rubrica:          |

À  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A/C Marcus Antonio Delai – Analista do Executivo/GEAF/SECOM  
E-mail: marcus.delai@secom.es.gov.br

Pela presente apresentamos o nosso Orçamento de Preços relativo à CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

O prazo de validade deste Orçamento de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

| Nº *                                | PRODUTO / SERVIÇO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL    |
|-------------------------------------|--|------------|-----------------------|----------------|
| <b>4.1 Design</b>                   |  |            |                       |                |
| 4.1.1                               | Criação e produção de ícone                                    | 20         | R\$ 3.454,33          | R\$ 69.086,60  |
| 4.1.2                               | Adaptação ou replicação de tela.                               | -          |                       |                |
|                                     | A Baixa Complexidade   | 5          | R\$ 2.806,00          | R\$ 14.030,00  |
|                                     | B Média Complexidade   | 5          | R\$ 6.649,00          | R\$ 33.245,00  |
|                                     | C Alta Complexidade  | 5          | R\$ 9.516,00          | R\$ 47.580,00  |
| 4.1.3                               | Guia de Estilo   | 1          | R\$ 1.159,00          | R\$ 1.159,00   |
| <b>4.2 Apresentação</b>             |  |            |                       |                |
| 4.2.1                               | Apresentação de programas, projetos e ações de governo.        | -          |                       |                |
|                                     | A Baixa Complexidade   | 5          | R\$ 1.927,60          | R\$ 9.638,00   |
|                                     | B Média Complexidade   | 2          | R\$ 2.698,64          | R\$ 5.397,28   |
|                                     | C Alta Complexidade  | 2          | R\$ 3.855,20          | R\$ 7.710,40   |
| <b>4.3 Planejamento Estratégico</b> |  |            |                       |                |
| 4.3.1                               | Diagnóstico e Matriz Estratégica                               | -          |                       |                |
|                                     | A Baixa Complexidade   | 2          | R\$ 27.226,74         | R\$ 54.453,48  |
|                                     | B Média Complexidade   | 4          | R\$ 54.453,48         | R\$ 217.813,92 |
|                                     | C Alta Complexidade  | 6          | R\$ 81.680,22         | R\$ 490.081,32 |
| 4.3.2                               | Diagnóstico de Conteúdo  | 12         | R\$ 7.076,00          | R\$ 84.912,00  |
| 4.3.3                               | Planejamento de Conteúdo                                       | 12         | R\$ 7.600,60          | R\$ 91.207,20  |
| <b>4.4 Planejamento Tático</b>      |  |            |                       |                |
| 4.4.1                               | Projeto Editorial  | 2          | R\$ 4.636,00          | R\$ 9.272,00   |
| 4.4.2                               | Escopo Funcional de Módulo (site, portal ou aplicativo móvel). | -          |                       |                |
|                                     | A Baixa Complexidade   | 2          | R\$ 5.758,40          | R\$ 11.516,80  |
|                                     | B Média Complexidade   | 2          | R\$ 12.419,60         | R\$ 24.839,20  |
|                                     | C Alta Complexidade  | 2          | R\$ 18.563,52         | R\$ 37.127,04  |
| <b>4.5 Conteúdo</b>                 |  |            |                       |                |

X

Fernando J. Império

|  |   |                       |          |               |                         |
|--|---|-----------------------|----------|---------------|-------------------------|
| 4.5.1                                  | Conteúdo para site, portal ou aplicativo móvel.                       |                       | -        |               |                         |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 100      | R\$ 624,64    | R\$ 62.464,00           |
|  | B   | Média Complexidade    | 50       | R\$ 1.873,92  | R\$ 93.696,00           |
|  | C   | Alta Complexidade     | 50       | R\$ 2.498,56  | R\$ 124.928,00          |
| 4.5.2                                  | Edição de texto em língua portuguesa                                  |                       | 50       | R\$ 308,66    | R\$ 15.433,00           |
| 4.5.3                                  | Captação de imagem em vídeo   |                       | 30       | R\$ 7.564,00  | R\$ 226.920,00          |
| 4.5.4                                  | Transmissão de Eventos Online   |                       | -        |               |                         |
|  | A   | Alta Complexidade     | 9        | R\$ 18.300,00 | R\$ 164.700,00          |
|  | B   | Superior complexidade | 5        | R\$ 24.400,00 | R\$ 122.000,00          |
| 4.5.5                                  | Vídeo Animação  |                       | -        |               |                         |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 8        | R\$ 9.516,00  | R\$ 76.128,00           |
|  | B   | Alta Complexidade     | 8        | R\$ 13.683,52 | R\$ 109.468,16          |
| 4.5.6                                  | Edição de Vídeo   |                       | 30       | R\$ 2.110,60  | R\$ 63.318,00           |
| 4.5.7                                  | Legendagem de vídeo   |                       |          |               | R\$ 0,00                |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 46       | R\$ 3.635,60  | R\$ 167.237,60          |
|  | B   | Média Complexidade    | 4        | R\$ 4.697,00  | R\$ 18.788,00           |
| 4.5.8                                  | Criação de vinheta  |                       | 15       | R\$ 4.162,64  | R\$ 62.439,60           |
| 4.5.9                                  | Foto Cobertura  |                       | 16       | R\$ 6.466,00  | R\$ 103.456,00          |
| <b>4.6 Peças Digitais</b>              |   |                       |          |               |                         |
| 4.6.1                                  | Infográfico   |                       | -        |               |                         |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 15       | R\$ 3.923,52  | R\$ 58.852,80           |
|  | B   | Média Complexidade    | 15       | R\$ 5.885,28  | R\$ 88.279,20           |
|  | C   | Alta Complexidade     | 12       | R\$ 7.847,04  | R\$ 94.164,48           |
| 4.6.2                                  | E-mail marketing  |                       | 10       | R\$ 2.122,80  | R\$ 21.228,00           |
| 4.6.3                                  | Banner Eletrônico   |                       | -        |               |                         |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 20       | R\$ 999,18    | R\$ 19.983,60           |
|  | B   | Média Complexidade    | 40       | R\$ 1.605,52  | R\$ 64.220,80           |
|  | C   | Alta Complexidade     | 16       | R\$ 3.623,40  | R\$ 57.974,40           |
| <b>4.7 Redes Sociais</b>               |   |                       |          |               |                         |
| 4.7.1                                  | Consultoria Digital   |                       | 12 meses | R\$ 6.807,60  | R\$ 81.691,20           |
| <b>4.8 Monitoramento Online</b>        |   |                       |          |               |                         |
| 4.8.1                                  | Monitoramento Online  |                       | 12 meses | R\$ 96.258,00 | R\$ 1.155.096,00        |
| 4.9                                    | <b>Métricas e Avaliações</b>  |                       |          |               |                         |
| 4.9.1                                  | Relatório semanal de análise de sites, portais ou aplicativos móveis. |                       | 50       | R\$ 9.211,00  | R\$ 460.550,00          |
| <b>4.10 Mídia para Canais Digitais</b> |   |                       |          |               |                         |
| 4.10.1                                 | Impulsioneamento de mídias de canais digitais para publicações.       |                       | 360      | R\$ 1.573,80  | R\$ 566.568,00          |
| <b>ORÇAMENTO PREVISTO ANUAL</b>        |   |                       |          |               | <b>R\$ 5.288.654,08</b> |


Vitória, 12 de maio de 2016

*Sandro Eduardo Dégasperi*

Sandro Eduardo Dégasperi

✓

*Fernando J. Império*

|   |              |
|---|--------------|
|  | SECOM / GEAF |
| Fls.:   | 53           |
| Documento:  | 74020410     |
| Rubrica:  |              |

**Marcus Antonio Delai**

**De:** Marcelo Ottoni <marcelo.ottoni@talk2.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de maio de 2016 15:43  
**Para:** Marcus Antonio Delai; Eveline Batista  
**Assunto:** Pedido de orçamento - SECOM/ES  
**Anexos:** PEDIDO DE ORÇAMENTO-DOT.DOCX

Boa tarde, Marcos.

A pedido da Eveline, envio o orçamento relativo ao termo de referência para o processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, para a Superintendência Estadual de Comunicação Digital, do Governo do Estado do Espírito Santo.

Em oportunidade deste, ponho-me à disposição para eventuais esclarecimentos ou acréscimo de informações necessárias. Também gostaria de fazer uma indagação, se possível, a respeito da previsão e da modalidade de contratação prevista a prestação dos serviços descritos no TdR.

Atenciosamente,




**Marcelo Ottoni**  
Diretor de criação

+55 61 3022.3600  
[marcelo.ottoni@talk2.com.br](mailto:marcelo.ottoni@talk2.com.br)  
[www.dotgroup.com.br](http://www.dotgroup.com.br)

•EFA •knowtec •talk2 •TechFront •E2B •MercadoPúblico •SOCIALBASE

8

Fernando J. Império

|   |              |
|---|--------------|
|  | SECOM / GEAF |
| Fis.:   | 54           |
| Processo:   | 74020412     |
| Rubrica:  |              |


DOT  
digital group

[www.dotgroup.com.br](http://www.dotgroup.com.br)

Y

Fernando J. Imperio

DOT

|   |                   |
|---|-------------------|
|  | <b>SECOM/GEAF</b> |
| Fls.:   | 55                |
| Processo:   | 74020412          |
| Rubrica:  | /                 |

## ORÇAMENTO

À  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A/C Marcus Antonio Delai – Analista do Executivo/GEAF/SECOM  
E-mail: marcus.delai@secom.es.gov.br

Pela presente apresentamos o nosso Orçamento de Preços relativo à  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

O prazo de validade deste Orçamento de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos,  
contados a partir da data de sua apresentação.

| Nº *                                | PRODUTO / SERVIÇO  | QUANTIDADE<br>EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO<br>EM R\$ | VALOR TOTAL<br>EM R\$ |
|-------------------------------------|--|---------------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>4.1 Design</b>                   |  |                           |                          |                       |
| 4.1.1                               | Criação e produção de ícone                                    | 20                        | R\$ 180,00               | R\$ 3.600,00          |
| 4.1.2                               | Adaptação ou replicação de tela.                               | -                         | -                        | -                     |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 05                        | R\$ 962,50               | R\$ 4.812,50          |
|                                     | B   Média Complexidade   | 05                        | R\$ 2.012,50             | R\$ 10.062,50         |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 05                        | R\$ 3.062,50             | R\$ 15.312,50         |
| 4.1.3                               | Guia de Estilo   | 01                        | R\$ 22.400,00            | R\$ 22.400,00         |
| <b>4.1 Apresentação</b>             |  |                           |                          |                       |
| 4.2.1                               | Apresentação de programas, projetos e ações de governo.        | -                         | -                        | -                     |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 05                        | R\$ 962,50               | R\$ 4.812,50          |
|                                     | B   Média Complexidade   | 02                        | R\$ 2.625,00             | R\$ 5.250,00          |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 02                        | R\$ 4.200,00             | R\$ 8.400,00          |
| <b>4.2 Planejamento Estratégico</b> |  |                           |                          |                       |
| 4.3.1                               | Diagnóstico e Matriz Estratégica                               | -                         | -                        | -                     |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 02                        | R\$ 13.143,00            | R\$ 26.286,00         |
|                                     | B   Média Complexidade   | 04                        | R\$ 22.740,00            | R\$ 90.960,00         |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 06                        | R\$ 29.340,00            | R\$ 176.040,00        |
| 4.3.2                               | Diagnóstico de Conteúdo  | 12                        | R\$ 9.800,00             | R\$ 117.600,00        |
| 4.3.3                               | Planejamento de Conteúdo                                       | 12                        | R\$ 14.350,00            | R\$ 172.200,00        |
| <b>4.4 Planejamento Tático</b>      |  |                           |                          |                       |
| 4.4.1                               | Projeto Editorial  | 02                        | R\$ 16.100,00            | R\$ 32.200,00         |
| 4.4.2                               | Escopo Funcional de Módulo (site, portal ou aplicativo móvel). | -                         | -                        | -                     |
|                                     | A   Baixa Complexidade   | 02                        | R\$ 6.650,00             | R\$ 13.300,00         |
|                                     | B   Média Complexidade   | 02                        | R\$ 8.400,00             | R\$ 16.800,00         |
|                                     | C   Alta Complexidade  | 02                        | R\$ 11.550,00            | R\$ 23.100,00         |
| <b>4.5 Conteúdo</b>                 |  |                           |                          |                       |
| 4.5.1                               | Conteúdo para site, portal ou aplicativo móvel.                | -                         | -                        | -                     |

*Y* Fernando J. Império


| Nº *                                   | PRODUTO / SERVIÇO   |                       | QUANTIDADE EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$      |
|--|---|-----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|
|  | A   | Baixa Complexidade    | 100                    | R\$ 520,00            | R\$ 52.000,00           |
|  | B   | Média Complexidade    | 50                     | R\$ 980,00            | R\$ 49.000,00           |
|  | C   | Alta Complexidade     | 50                     | R\$ 1.490,00          | R\$ 74.500,00           |
| 4.5.2                                  | Edição de texto em língua portuguesa                                  |                       | 50                     | R\$ 250,00            | R\$ 12.500,00           |
| 4.5.3                                  | Captação de imagem em vídeo   |                       | 30                     | R\$ 15.250,00         | R\$ 457.500,00          |
| 4.5.4                                  | Transmissão de Eventos Online   |                       | -                      | -                     | -                       |
|  | A   | Alta Complexidade     | 09                     | R\$ 12.500,00         | 112.500,00              |
|  | B   | Superior complexidade | 05                     | R\$ 21.500,00         | R\$ 107.500,00          |
| 4.5.5                                  | Vídeo Animação  |                       | -                      | -                     | -                       |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 08                     | R\$ 15.250,00         | R\$ 122.000,00          |
|  | B   | Alta Complexidade     | 08                     | R\$ 28.880,00         | R\$ 231.040,00          |
| 4.5.6                                  | Edição de Vídeo   |                       | 30                     | R\$ 5.500,00          | R\$ 165.000,00          |
| 4.5.7                                  | Legendagem de vídeo   |                       | -                      | -                     | -                       |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 46                     | R\$ 2.300,00          | R\$ 105.800,00          |
|  | B   | Média Complexidade    | 04                     | R\$ 3.300,00          | R\$ 13.200,00           |
| 4.5.8                                  | Criação de vinheta  |                       | 15                     | R\$ 7.500,00          | R\$ 112.500,00          |
| 4.5.9                                  | Foto Cobertura  |                       | 16                     | R\$ 3.500,00          | R\$ 56.000,00           |
| <b>4.6 Peças Digitais</b>              |   |                       |                        |                       |                         |
| 4.6.1                                  | Infográfico   |                       | -                      | -                     | -                       |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 15                     | R\$ 810,00            | R\$ 12.150,00           |
|  | B   | Média Complexidade    | 15                     | R\$ 1.800,00          | R\$ 27.000,00           |
|  | C   | Alta Complexidade     | 12                     | R\$ 3.240,00          | R\$ 38.880,00           |
| 4.6.2                                  | E-mail marketing  |                       | 10                     | R\$ 1.980,00          | R\$ 19.800,00           |
| 4.6.3                                  | Banner Eletrônico   |                       | -                      | -                     | -                       |
|  | A   | Baixa Complexidade    | 20                     | R\$ 720,00            | R\$ 14.400,00           |
|  | B   | Média Complexidade    | 40                     | R\$ 1.260,00          | R\$ 50.400,00           |
|  | C   | Alta Complexidade     | 16                     | R\$ 1.980,00          | R\$ 31.680,00           |
| <b>4.7 Redes Sociais</b>               |   |                       |                        |                       |                         |
| 4.7.1                                  | Consultoria Digital   |                       | 12 meses               | R\$ 18.120,00         | R\$ 217.440,00          |
| <b>4.8 Monitoramento Online</b>        |   |                       |                        |                       |                         |
| 4.8.1                                  | Monitoramento Online  |                       | 12 meses               | R\$ 35.500,00         | R\$ 426.000,00          |
| <b>4.9 Métricas e Avaliações</b>       |   |                       |                        |                       |                         |
| 4.9.1                                  | Relatório semanal de análise de sites, portais ou aplicativos móveis. |                       | 50                     | R\$ 3.100,00          | R\$ 155.000,00          |
| <b>4.10 Mídia para Canais Digitais</b> |   |                       |                        |                       |                         |
| 4.10.1                                 | Impulsioneamento de mídias de canais digitais para publicações.       |                       | 360                    | R\$ 270,00            | R\$ 97.200,00           |
| <b>ORÇAMENTO PREVISTO ANUAL</b>        |   |                       |                        |                       | <b>R\$ 3.504.126,00</b> |

Brasília, 17 de maio de 2016.

**Marcelo Campos Ottoni**  
 Especialista de negócios  
 DOT Digital Group

8 Fernando J. Império

**Marcus Antonio Delai**

|   |              |
|---|--------------|
|  | SECOM / GEAF |
| Fls:  | 57           |
| Processo:   | 74020412     |
| Rubrica:  |              |

**De:** Rafael Turri <rafael.turri@riot.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de maio de 2016 16:43  
**Para:** Marcus Antonio Delai  
**Cc:** Mame Silva; Consultor riot  
**Assunto:** Re: Pedido Orçamento SECOM  
**Anexos:** concorrancia\_es\_0012016\_assinado.pdf

Prezado Marcus,

segue em anexo o nosso orçamento de preços relativo à concorrência 001/2016, assinado e digitalizado.

Caso tenha algum problema, por favor nos avise.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



**Rafael Turri**

+55 11 3090 0227 | +55 11 97541 8718

skype | rafaelturri

[riot.com.br](http://riot.com.br)

Em 13 de maio de 2016 16:08, Marcus Antonio Delai <[marcus.delai@secom.es.gov.br](mailto:marcus.delai@secom.es.gov.br)> escreveu:

Já,

Obrigado pela atenção.

**Marcus Antonio Delai**  
SECOM/ES  
(27) 3636-4370


**De:** Mame Silva [mailto:[mame.silva@riot.com.br](mailto:mame.silva@riot.com.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 13 de maio de 2016 15:56

**Para:** Marcus Antonio Delai

Y

Fernando J. Império

**Marcus Antonio Delai**  
SECOM/ES  
(27) 3636-4370

|   |              |
|---|--------------|
|  | SECOM / GEAF |
| Fls.:   | 58           |
| Processo:   | 74020412     |
| Rubrica:  |              |

**De:** Mame Silva [mailto:mame.silva@riot.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 13 de maio de 2016 15:52  
**Para:** Marcus Antonio Delai  
**Cc:** Consultor riot; Rafael Turri  
**Assunto:** Re: Pedido Orçamento SECOM

Oi Marcus boa tarde!

Qual o prazo de retorno da proposta?

Agradeço o convite e confirmo desde já nossa participação.

Obrigada



**Mamé Silva** *Novas Negócios*  
[+55 11 3090 0220](tel:+551130900220) [+55 11 99945 7578](tel:+5511999457578)  
[Riot](#) | [Facebook](#) | [Linkedin](#)

*Essa mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao seu destinatário e podem conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.*


*This message and attached documents are intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or which disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.*

Em 13 de maio de 2016 15:38, Marcus Antonio Delai <[marcus.delai@secom.es.gov.br](mailto:marcus.delai@secom.es.gov.br)> escreveu:

Senhor(a) responsável,

Fernando J. Império

Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

|   |              |
|---|--------------|
|  | SECOM / GEAF |
| Fis.:   | 59           |
| Processo:   | 74020412     |
| Rubrica:  |              |

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

8

Fernando J. Império

SECOM / GEAF  
 Fis.: 60  
 Processo: 74020412  
 Rubrica:

A  
 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016  
 A/C Marcus Antonio Delai - Analista do Executivo/GEAF/SECOM  
 E-mail: marcus.delai@secom.es.gov.br

Pela presente apresentamos o nosso Orçamento de Preços relativo a CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O prazo de validade deste Orçamento de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de sua apresentação

| No *                                | PRODUTO / SERVIÇO                        | QUANTIDADE EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL   |               |
|-------------------------------------|--|------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| <b>4.1 Design</b>                   |  |                        |                       |               |               |
| 4.1.1                               | Criação e produção de ícone              | 20                     | R\$4.500,00           | R\$90.000,00  |               |
| 4.1.2                               | Adaptação ou replicação de tela          |                        |                       |               |               |
|                                     | A  | Baixa Complexidade     | 5                     | R\$3.600,00   | R\$18.000,00  |
|                                     | B  | Média Complexidade     | 5                     | R\$7.500,00   | R\$37.500,00  |
|                                     | C  | Alta Complexidade      | 5                     | R\$11.500,00  | R\$57.500,00  |
| 4.1.3                               | Guia de Estilo                           | 1                      | R\$5.000,00           | R\$5.000,00   |               |
| <b>4.2 Apresentação</b>             |  |                        |                       |               |               |
| 4.2.1                               | Apresentação de programas, projetos e    |                        |                       |               |               |
|                                     | A  | Baixa Complexidade     | 5                     | R\$2.500,00   | R\$12.500,00  |
|                                     | B  | Média Complexidade     | 2                     | R\$3.100,00   | R\$6.200,00   |
|                                     | C  | Alta Complexidade      | 2                     | R\$4.500,00   | R\$9.000,00   |
| <b>4.3 Planejamento Estratégico</b> |  |                        |                       |               |               |
| 4.3.1                               | Diagnóstico e Matriz Estratégica         |                        |                       |               |               |
|                                     | A  | Baixa Complexidade     | 2                     | R\$30.000,00  | R\$60.000,00  |
|                                     | B  | Média Complexidade     | 4                     | R\$57.000,00  | R\$228.000,00 |
|                                     | C  | Alta Complexidade      | 6                     | R\$64.000,00  | R\$384.000,00 |
| 4.3.2                               | Diagnóstico de Conteúdo                  | 12                     | R\$7.800,00           | R\$93.600,00  |               |
| 4.3.3                               | Planejamento de Conteúdo                 | 12                     | R\$8.900,00           | R\$106.800,00 |               |
| <b>4.4 Planejamento Tático</b>      |  |                        |                       |               |               |
| 4.4.1                               | Projeto Editorial                        | 2                      | R\$12.100,00          | R\$24.200,00  |               |
| 4.4.2                               | Escopo Funcional de Módulo (site, porta  |                        |                       |               |               |
|                                     | A  | Baixa Complexidade     | 2                     | R\$8.500,00   | R\$17.000,00  |
|                                     | B  | Média Complexidade     | 2                     | R\$16.000,00  | R\$32.000,00  |
|                                     | C  | Alta Complexidade      | 2                     | R\$23.800,00  | R\$47.600,00  |
| <b>4.5 Conteúdo</b>                 |  |                        |                       |               |               |
| 4.5.1                               | Conteúdo para site, portal ou aplicativo |                        |                       |               |               |
|                                     | A  | Baixa Complexidade     | 100                   | R\$1.000,00   | R\$100.000,00 |
|                                     | B  | Média Complexidade     | 50                    | R\$3.000,00   | R\$150.000,00 |
|                                     | C  | Alta Complexidade      | 50                    | R\$4.000,00   | R\$200.000,00 |

*Assinado*

8

Fernando J. Império

| No *                                   | PRODUTO / SERVIÇO  |                       | QUANTIDADE  | VALOR           | VALOR TOTAL     |
|--|--|-----------------------|-------------|-----------------|-----------------|
|  |  |                       | EM 12 MESES | UNITÁRIO EM R\$ |                 |
| 4.5.2                                  | Edição de texto em língua portuguesa                           |                       | 50          | R\$700,00       | R\$35.000,00    |
| 4.5.3                                  | Captação de imagem em vídeo                                    |                       | 30          | R\$10.368,00    | R\$311.040,00   |
| 4.5.4                                  | Transmissão de Eventos Online                                  |                       | -           | -               | -               |
|  | A  | Alta Complexidade     | 9           | R\$24.300,00    | R\$216.700,00   |
|  | B  | Superior complexidade | 5           | R\$32.400,00    | R\$162.000,00   |
| 4.5.5                                  | Vídeo Animação   |                       | -           | -               | -               |
|  | A  | Baixa Complexidade    | 8           | R\$12.960,00    | R\$103.680,00   |
|  | B  | Alta Complexidade     | 8           | R\$19.440,00    | R\$155.520,00   |
| 4.5.6                                  | Edição de Vídeo  |                       | 30          | R\$2.916,00     | R\$87.480,00    |
| 4.5.7                                  | Legendagem de vídeo  |                       | -           | -               | -               |
|  | A  | Baixa Complexidade    | 48          | R\$5.184,00     | R\$236.484,00   |
|  | B  | Média Complexidade    | 4           | R\$6.450,00     | R\$25.920,00    |
| 4.5.8                                  | Criação de vinheta   |                       | 15          | R\$5.677,27     | R\$85.159,05    |
| 4.5.9                                  | Foto Cobertura   |                       | 16          | R\$8.910,00     | R\$142.560,00   |
| <b>4.6 Peças Digitais</b>              |  |                       |             |                 |                 |
| 4.6.1                                  | Infográfico  |                       | -           | -               | -               |
|  | A  | Baixa Complexidade    | 15          | R\$6.100,00     | R\$91.500,00    |
|  | B  | Média Complexidade    | 15          | R\$8.500,00     | R\$127.500,00   |
|  | C  | Alta Complexidade     | 12          | R\$11.100,00    | R\$133.200,00   |
| 4.6.2                                  | E-mail marketing   |                       | 10          | R\$2.800,00     | R\$28.000,00    |
| 4.6.3                                  | Banner Eletrônico  |                       | -           | -               | -               |
|  | A  | Baixa Complexidade    | 20          | R\$1.700,00     | R\$34.000,00    |
|  | B  | Média Complexidade    | 40          | R\$2.600,00     | R\$104.000,00   |
|  | C  | Alta Complexidade     | 16          | R\$5.000,00     | R\$80.000,00    |
| <b>4.7 Redes Sociais</b>               |  |                       |             |                 |                 |
| 4.7.1                                  | Consultoria Digital  |                       | 12          | R\$12.000,00    | R\$144.000,00   |
| <b>4.8 Monitoramento Online</b>        |  |                       |             |                 |                 |
| 4.8.1                                  | Monitoramento Online   |                       | 12          | R\$111.000,00   | R\$1.332.000,00 |
| 4.9                                    | Métricas e Avaliações  |                       | -           | -               | -               |
| 4.9.1                                  | Relatório semanal de análise de sites                          |                       | 50          | R\$9.850,00     | R\$492.500,00   |
| <b>4.10 Mídia para Canais Digitais</b> |  |                       |             |                 |                 |
| 4.10.1                                 | Impulsioneamento de mídias de canais digitais para publicações |                       | 360         | R\$1.500,00     | R\$540.000,00   |
| ORÇAMENTO PREVISTO ANNUAL              |  |                       |             | R\$579.785,27   | R\$6.351.123,05 |

São Paulo, 18 de maio de 2016

www.riot.com.br  
 (11) 3050-0234

Nome e assinatura dos responsáveis legais da proponente

Maria Amélia Silva  
 maria.silva@riot.com.br  
 (11) 99545-7576

Rafael Turti G. Nipper  
 rafael.turti@riot.com.br  
 (11) 97541-8718

8

Fernando J. Império

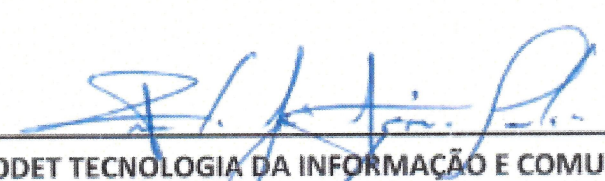
# SODET

**OUTORGANTE: SODET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.675/0001-50, com sede na Rua da Guia, nº 217, Bairro do Recife, RECIFE/PE, CEP: 50030-210, neste ato representada por seu diretor **FERNANDO JOSÉ DE AGUIAR SODRÉ**, inscrito no CPF sob o nº 834.628.054-87 e portador do RG nº 4.255.265 SDS/PE;

**OUTORGADO: FERNANDO TANGANELI IMPÉRIO**, portador do RG nº 43.099.994-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 307.040.078-78, residente e domiciliado na Alameda Campinas, 35 - Jardim Paulista, São Paulo - SP CEP: 04014-100;

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante na **Licitação nº 001/2016 promovida pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESÍRITO SANTO**, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; incluindo assinar e apresentar recursos contra o resultado do julgamento das propostas técnicas, bem como assinar e apresentar eventuais contrarrazões a esses recursos.

Recife 26 de Dezembro de 2016.

  
SODET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA  
FERNANDO JOSÉ DE AGUIAR SODRÉ – REPRESENTANTE LEGAL

**7º Tabelionato de Notas** *Cartório Fábio Lourenço*

Reconheço Por Semelhança a firma de: FERNANDO JOSE DE AGUIAR SODRÉ

Recife, 26 de dezembro de 2016 Op.: 58 JOSÉ MARCOS LIMA SILVA  
Emol.: R\$ 3,27 FRC: 0,36 TSNR: 0,73 Escrevente autorizado

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Selo Eletrônico: 0077719.KPC12201402.00679

